BARREIRINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
Folha Nº 107
Proc. Nº 01042312025
Rubrica:

**Ofício nº 030/2025 – PMB/SEMED**

Barreirinhas (MA), 19 de maio de 2025.

À
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA
A/C:
**Ilustríssima Senhora**
**DENISE SANTOS MIRANDA PEREIRA**
Secretaria Municipal de Educação
Praça da Bandeira, s/nº – Centro
São Luís Gonzaga do Maranhão (MA) – CEP 65708-000

**Assunto:** Anuência para adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025 – PMB

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, acusamos o recebimento das solicitações encaminhadas por essa Prefeitura, por meio das quais se pleiteia a adesão (na qualidade de órgão não participante) à seguinte Ata de Registro de Preço:

- **Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – PMB**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 – PMB, Processo Administrativo nº 002.2025.01– PMB**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio e aprimoração de conhecimentos e técnicas para atender as necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas (MA), que tem como fornecedor registrado a empresa: **PVRX CAPACITACAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º **42.749.162/0001-77.**

2. Nos termos do art. 86, §2°, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão gerenciador, **CONCEDE A ANUÊNCIA** para adesão do Município de Luís Gonzaga do Maranhão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – PMB, conforme itens constantes no Termo de Referência. Para tanto, seguem anexos os documentos solicitados:

- Ofício com Manifestação formalmente do aceite pela empresa **PVRX CAPACITACAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**
- Documentos que comprova que a empresa mantém as condições de habilitação.

BARREIRINHAS

3. **Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados.** Na oportunidade, salientamos que **caberá ao órgão caronista a efetivação da aquisição ou contratação no prazo de até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata**, conforme art. 32, §2° do Decreto Federal n° 11.462/2023.

4. No que se refere à execução contratual por parte da empresa registrada **(PVRX CAPACITACAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 42.749.162/0001-77)**, cumpre-nos informar que:

- **Histórico de Entregas e Prazos:** As entregas ocorreram dentro dos prazos estabelecidos, sem registro de atrasos.
- **Qualidade dos Serviços:** Os itens executados atendem plenamente às especificações do edital.
- **Satisfação dos Órgãos Contratantes:** Os órgãos usuários relataram elevado grau de satisfação com serviços prestados.
- **Sanções ou Penalidades:** Não há registros de aplicação de sanções ou penalidades à empresa contratada.

5. Reiteramos nosso compromisso com a legalidade e a eficiência nas contratações públicas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Antônio Carlos S. Lisboa
Secretário Municipal de Educacao
Portaria n° 06

**Antônio Carlos Santos Lisboa**
Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas (MA)
CNPJ: 31.199.611/0001-34
Órgão Gerenciador
Lei n° 910/2024 Portaria n° 006/2025 – GAB
CPF: 841.582.123-91